



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação nº 494 / 2023**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 01/10/2023

Egrégio Plenário,

~~Deputado~~

Considerando, que é um direito do cidadão à prática esportiva que está descrito na Constituição Federal de 1988, tendo como uma de suas principais características o investimento público para a promoção do esporte em níveis educacionais ou profissionais;

Considerando, que para a área da saúde, um dos hábitos a serem adquiridos para o momento do exercício é a prática ao ar livre. Exercitar-se em espaços abertos estimula o estado mental de relaxamento e pode diminuir os sintomas da depressão, entre outros benefícios;

Considerando, que o esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. Não importa se for uma competição, uma brincadeira ou parte da aula de Educação Física, a socialização com os demais está intimamente ligada ao jogo;

Considerando, que no bairro Jardim Cecília há áreas públicas sem destinação de equipamentos públicos que poderiam abrigar a construção de uma área esportiva como quadras, academia ao ar livre, parque etc;

Considerando, que mais especificamente na Rua Santa Lúcia, próximo ao número 355 no Jardim Camila há uma grande área pública, que constantemente necessita de limpeza e a construção de uma área esportiva certamente traria mais sociabilidade ao local;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Diante do exposto, INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que se Digne Vossa Excelência a enviar à esta Casa de Leis, estudos para implantação de um pólo esportivo no bairro Jardim Cecília, mais especificamente na Rua Santa Lúcia, próximo ao número 355.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de fevereiro de 2023.

**Maria Luiza Fernandes**  
Vereadora – SD

